



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 43/2023.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa **B DE VASCONCELOS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: **46.566.968/0001-80**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REFORMA DE ALAS DE BUEIROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	183584	0004668	ALA PARA BOCA DE BUEIRO - SIMPLES SEM FERRAGENS	un	13,00	R\$ 600,00	R\$ 7.800,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 7.800,00</b>

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Licitação Dispensável em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade dos serviços acima relacionados para atender o departamento de estrada e rodagem, sendo que esses serviços de manutenções serão executados nas Alas dos bueiros da Linha São Paulo e Linha João Paulo.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 21 de julho de 2023.

  
MAYARA CAROLINA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

  
JACÓ ALFONSO HORN  
MEMBRO DA CPL

  
WILSON VIEIRA  
MEMBRO DA CPL